

111- 050/2017.
250/ - 740/2017
Alexandre do Sindicato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 17/05/2017
Rodrigues

LEI Nº 6.562

De 24 de Abril de 2017.

FICA DENOMINADA DE JOSÉ PAULINO DE ALCÂNTARA FILHO, UMA DAS NOVAS RUAS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ PAULINO DE ALCÂNTARA FILHO, uma das novas ruas da Cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal